Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROJETO DE LEI Nº 33/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica denominado como Beco "**SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA**", o Beco localizado na Rua Ecoporanga, próximo a Igreja Assembléia de Deus, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2017.

_____

Rodrigo Sandi

Vereador PTN

"DO POVO PARA O POVO"

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Sebastião Martins Siqueira, morador do Bairro Zumbi, onde estabeleceu família e criou seus quatro filhos, sempre foi um homem trabalhador, e adorava ser útil a sua família e comunidade.

Infelizmente, veio a falecer em um acidente de trabalho, no dia 21 de dezembro de 2002, com apenas 46 anos.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome em um beco no bairro em que morava.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente aos nobres colegas que endossem esta matéria por unanimidade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017

Rodrigo Sandi

Vereador PTN

“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”